



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL.: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1478/2019 de 03/07/2019

"Dispõe sobre: Ponto Facultativo nas repartições pública municipal e dá outras providências."

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que dia 09 de julho do presente ano é feriado estadual em comemoração ao dia da Revolução e do Soldado Constitucionalista.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município dia 08 de julho de 2019.

Artigo 2º - Os serviços considerados inadiáveis e essenciais obedecerão à escala normal de trabalho.

Artigo 3º - Caberá às autoridades competentes de cada secretaria fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista, 03 de julho de 2019.

CERTIFICO E DOU FÊ QUE
EM 03/07/2019 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito Municipal

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA
Prefeito